



**Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.**

**Autor:** Carlos Magno de Melo Nóbrega

**Objeto da despesa e finalidade:** ao reforço da dotação orçamentária para repasse de recursos ao Projeto Superação, CNPJ 51.137.911/0001-04, situado na Rua Ofélia Resende, 101, Bairro Menezes, cujo intuito será a aquisição de equipamentos e material permanentes, conforme demanda da instituição a ser apresentada no plano de trabalho até o valor proposto, para os projetos possam continuar sendo desenvolvidos em prol dos pacientes que se encontram em domicílio.

**Conta a ser acrescida:** 10.302.0012.2084 – Manutenção e Coordenação das Atividades da

Média e Alta Complexidade Ambulatorial

4.4.50.42.00.00.00.00 – Auxílios

1.500.000.1002.902 - Recursos não vinculados de Impostos –

Emenda Impositiva

**Valor:** R\$ 20.000,00

**Conta a ser diminuída:** 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Aplicação em saúde?**      ( X ) Sim      (    ) Não

**Assinatura do vereador proposito**